CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL. 05
SERVIDOR 15132
MAT.

Parecer ao Projeto de Resolução n. 05/2014

I. Relatório.

Trata-se de projeto de resolução de iniciativa do vereador Leandro Guerrilha, visando a concessão do título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Sr. Robinson Santos Almeida.

Apresenta o edil proponente o histórico do homenageado, detalhado à fl.02.

É o breve relatório.

II. Análise do tema.

A Lei Orgânica Municipal, afirma no seu art.21, §2° que compete privativamente a Câmara Municipal a concessão de títulos e honrarias, a exemplo do título de Cidadania, concedida aos cidadãos não nascidos em Salvador, que tenham relevantes serviços prestados à cidade.

Já o artigo 191 e seguintes do Regimento Interno desta Casa Legislativa estabelecem os requisitos e o devido procedimento para a hipótese de tais concessões, inclusive exigindo expressamente que o projeto de resolução do vereador proponente venha acompanhado de pormenorizada biografia do homenageado, no que fora atendido, no presente caso.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL. 06
Data 12/abr
SERVIDOR 15132
MAT.

III. Conclusão.

Face ao exposto, não havendo óbice legal, constitucional ou regimental ao projeto de resolução ora apresentado, recomendamos a sua aprovação no âmbito da Comissão de Constituição de Justiça, e igualmente no mérito, para regular prosseguimento na sua tramitação.

Sala das Sessões, em de abril de 2014.

Vereador Waldir Pires (PT)

Relator